

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 086, de 30 de Agosto de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 0 de Agosto de 2024

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				47.500,00
01 .001 Câmara Municipal				47.500,00
1002 Aquisição de Equipamentos				47.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		47.500,00
Anexo II (Redução)				47.500,00
01 .001 Câmara Municipal				47.500,00
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				47.500,00
	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		47.500,00

Antognione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE